



ATA SEI

392ª ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREVILLE

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, reuniu-se em modo híbrido o Conselho Deliberativo do Ipreville, para a realização de reunião **ordinária** agendada para às nove horas. **Fizeram-se presentes:** Conselheiro Nato e Diretor-Presidente do Ipreville Guilherme Machado Casali, Conselheiro Nato e Diretor-Executivo do Sinsej D'Artagnan Julifer Borges; Conselheira Titular e Presidente deste Conselho Sahmara Liz Botemberger; Conselheira Titular e Vice-Presidente Ana Maria Dias da Costa; Conselheiro Titular e Secretário Gustavo Polidoro; Conselheiros(as) Titulares: Ivan Ferreira de Araújo, Maria Matilde Koschnik Federico e Roberta Sellmer Pereira. Conselheiras Suplentes: Conselheira Nata e Diretora-Executiva do Ipreville Cleusa Mara Amaral, Temi Cristina Maes e Viviane Czarnobay. **Também estiveram presentes:** Diretora Financeira do Ipreville Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral e Fabiane Heiderscheidt Moreira Coordenadora de Risco e Compliance do Ipreville. Feitos os registros, a Presidente deste Conselho, Sahmara Liz Botemberger, agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião. Neste momento a Diretora Jucemeri solicitou a inclusão de um item na pauta, sendo o relatório anual de monitoramento de riscos, a ser apresentado na sequência do item 4. Ela frisou que o tema já foi apresentado ao Comitê de Investimentos e ao Conselho Fiscal e agora trouxe à este Conselho Deliberativo. Diante do exposto, e havendo a concordância dos conselheiros quanto a apresentação do referido relatório, os trabalhos foram iniciados conforme segue: **1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia** - Não houve manifestação sobre este item. **2) Apresentação e Deliberação da Prestação de Contas Mensal - Fevereiro/2026 (SEI 28926316 e 28926315)** - A Conselheira Nata e Diretora-Executiva do Ipreville Cleusa Mara Amaral iniciou a apresentação demonstrando dados das áreas administrativa e de previdência do instituto. Na apresentação consta o detalhamento dos processos licitatórios realizados e dos contratos vigentes, especificando cada tipo e seus respectivos valores. Também exibiu os dados da área de gestão de pessoas, com os novos servidores, as áreas de atuação, e a quantidade de participantes nos últimos congressos, capacitações e eventos realizados. Da área de tecnologia da informação destacam-se os novos equipamentos entregues e os recolhidos/reutilizados. Foram mencionados ainda os cadastros de prova de vida efetuados, o saldo da compensação previdenciária a pagar e receber, as ações da área de benefícios e por fim os Programas da Educação Previdenciária promovidos. Neste momento foi passada a palavra a Diretora Financeira do Ipreville Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral que iniciou a apresentação da prestação de contas das áreas financeira, de contabilidade e de investimentos, demonstrando as diversas receitas do instituto (das contribuições previdenciárias, dos parcelamentos das contribuições, dos parcelamentos dos déficits atuariais e repasse do IRRF, dos imóveis, das vendas dos imóveis e, dos investimentos). Expôs ainda a composição dos investimentos, a rentabilidade mensal, os índices, as despesas liquidadas, o acompanhamento e controle orçamentário, o resultado previdenciário, o patrimônio do Ipreville e os recursos da taxa de administração. Ao final das apresentações e dirimidas as dúvidas dos conselheiros, a Prestação de Contas do mês de fevereiro foi devidamente aprovada por unanimidade. Dando continuidade a reunião, foi iniciada a apresentação do item **3) Apresentação e Deliberação do Relatório Mensal do Comitê de Investimentos - Fevereiro/2026 (SEI 28926330)** – Jucemeri demonstrou os desdobramentos do cenário econômico (internacional e nacional), os investimentos, a rentabilidade das carteiras e dos títulos públicos, a posição dos títulos públicos marcados na curva, a posição do Ipreville perante o percentual de participação dos Fundos, a deliberação de novos fundos para a aplicação dos recursos de caixa em função da alteração da Resolução CMN nº 5.272/2025, a política de gestão de riscos dos investimentos, os recursos recebidos, os repasses das contribuições e os informes gerais. Ao final da apresentação, o tema foi colocado em votação e o relatório do Comitê de Investimentos, correspondente ao mês de fevereiro de 2026, foi devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, registrando a abstenção do voto do Conselheiro Nato e Diretor-Executivo do Sinsej D'Artagnan Julifer Borges. Próximo item para deliberação: **4) Apresentação e**

Deliberação da Política de Gestão de Risco e Investimentos (SEI 28926360) – A Coordenadora de Risco e Compliance do Ipreville Fabiane Heiderscheidt Moreira mostrou os objetivos dessa política de riscos, a base legal, os princípios da gestão de risco, a estrutura de governança, a segregação de funções, os riscos (de mercado, de crédito, de liquidez, operacional e legal, sistêmico, de imagem e socioambiental e de governança) e a metodologia. Descreveu ainda os processos de gestão de riscos, os instrumentos e mecanismos de controle que serão utilizados, o monitoramento, os relatórios e a transparência, as diretrizes de tolerância e os níveis de exposição a riscos. Conforme Fabiane, a revisão dessa política poderá ocorrer anualmente ou quando ocorrer alterações de legislação ou regulamentação, mudança significativa na política de investimentos, alteração no perfil de riscos ou na situação atuarial do Ipreville. Por fim, frisou-se que a Política de Gestão de Riscos fortalece a estrutura de governança do instituto, promovendo maior segurança, transparência e eficiência na gestão dos investimentos previdenciários. A Conselheira suplente Cleusa complementou informando que essa política já era executada pelo Ipreville e que agora está sendo formalizada. Inclusive sendo aperfeiçoada, devido a ampliação da equipe de investimentos. O Conselheiro Titular Ivan Ferreira de Araújo falou da importância de se realizar capacitações na área de análise de risco. Isto posto, os conselheiros dirimiram suas dúvidas e aprovaram a Política de Gestão de Risco de Investimentos. Na sequência foi iniciada a **apresentação do Relatório de Monitoramento de Riscos – exercício de 2025 (SEI 28926329)**, conforme acordado no início da reunião. Registra-se que a apresentação será trimestral, porém o monitoramento de risco será diário. O documento tem como objetivo promover maior transparência, controle e aprimoramento da governança na gestão dos principais riscos associados à carteira de investimentos e às atividades da área. Nele consta a Metodologia de Monitoramento; Riscos de Mercado (rentabilidade dos títulos, tabelas explicativas dos segmentos de renda fixa e variável, de investimentos no exterior, de multimercado, de fundos de investimentos e participações, e, fundos estressados); Análise de Riscos da Carteira (tabela e gráfico com as medidas de riscos e desempenho da carteira); Stress Test e Análise de Sensibilidade; Risco de Crédito; de Liquidez; de Enquadramento; Risco Operacional e Legal; Sistêmico; De Imagem e Reputacional e; Socioambiental e de Governança. Por fim, conclui-se que o processo de monitoramento de riscos do Ipreville permanece alinhado às melhores práticas de governança e às exigências regulatórias aplicáveis aos RPPS. Finalizada a apresentação, o Relatório de Riscos do exercício de 2025 foi aprovado unanimemente pelos conselheiros presentes. Último item da pauta: **5) Informes Gerais - a)** Comunicado sobre a Audiência Pública de Prestação de Contas do Ipreville, que acontecerá no dia 23 de abril do corrente ano, às 10h, no plenário da Câmara de Vereadores de Joinville. Na pauta consta o relatório de governança de 2025, o fechamento dos investimentos de 2025, e o cálculo atuarial para 2026. **b)** O Ipreville participará novamente dos três prêmios da ABIPEM (1- Prêmio Destaque Brasil de Investimentos; 2- Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária; 3- Prêmio Destaque Brasil de Governança Previdenciária). Assim que forem divulgados os resultados, estes serão trazidos para o conhecimento dos conselheiros. **c)** Informado que nos dias 30 e 31 de março e 1º de abril será realizada uma pré-auditoria documental e nos dias 27, 28 e 29 de abril o Ipreville passará por auditoria presencial para a certificação de nível IV do Programa Pró-Gestão. **d)** O Censo Previdenciário dos servidores municipais e dos aposentados e pensionistas encontra-se em andamento. A atualização cadastral pode ser realizada no portal do segurado/site do Ipreville ou presencialmente no instituto. **Registra-se que os relatórios apresentados nesta reunião, encaminhados previamente aos conselheiros, também serão disponibilizados para consulta pública no site do instituto.** Finalizando a pauta e não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada, e eu Tania Regina Senem, redigi a presente ata que após lida e julgada, será devidamente assinada:

Conselheiros presentes:

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do Ipreville
Titular Nato

D'Artagnan Julifer Borges
Diretor-Executivo do Sinsej
Titular Nato

Sahmara Liz Botemberger

Presidente

Titular

Ana Maria Dias da Costa

Vice-Presidente

Titular

Gustavo Polidoro

Secretário

Titular

Ivan Ferreira de Araujo

Titular

Maria Matilde Koschnik Federico

Titular

Roberta Sellmer Pereira

Titular

Cleusa Mara Amaral

Diretora-Executiva do Ipreville

Suplente Nata

Temi Cristina Maes

Suplente

Viviane Czarnobay

Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Temi Cristina Maes, Usuário Externo**, em 16/04/2026, às 08:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 16/04/2026, às 08:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Sellmer Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 16/04/2026, às 08:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sahmara Liz Botemberger, Servidor(a) Público(a)**, em 16/04/2026, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Matilde Koschnik Federico, Usuário Externo**, em 16/04/2026, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2026, às 13:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 16/04/2026, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dartagnan Julifer Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 16/04/2026, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Ferreira de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 17/04/2026, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Czarnobay, Servidor(a) Público(a)**, em 17/04/2026, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29098822** e o código CRC **F8CDB4A7**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro América - CEP 89201-700 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br